

DADOS BO(A) SEGL	IDADO(A)		_			
DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
Nome do(a) Segurado(a)			CPF/CNPJ			
38201903 IRON LUIS SOUS	A DE OLIVEIRA		38.20	1.903/0001-03		
Endereço						
RUA 23, 5						
Bairro			Cida		UF	CEP
ITINGA			LAUR	O DE FREITAS	BA	42739-820
Telefone			E-ma	ail		
(71) 8890-4004			WEN	DELDILVAS@H	HOTMAIL.COM	
DADOS DA APOLICE						
Apólice	Endosso		Nº do Contra	ito P	roposta	
31.13.2025.0099270			25474324 / 1	1	111662593	
Vigência do Seguro			Data de Emi	ssão C	Quantidade de Veicu	ulos(Itens)
Das 24:00hs de 20/05/2025 às	s 24:00hs de 20/05	/2026	23/05/2025	1		
DEMONSTRATIVO D	E PRÊMIO					
Prêmio Líquido (R\$)	Custo Apólio	e (R\$)	Adic. Frac. (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros (%)
3.258,56	0,00		0,00	240,48	3.499,04	0,00
FORMA DE PAGAME	ENTO					
Tipo de Cobrança	Parcelas	Banco	Ag.	CC	Vencimento	Valor (R\$)
DEBITO EM C/C	0001	33	933	1034019 - 1	31/05/2025	349,96
DEBITO LIVI O/O	0002	33	933	1034019 - 1	08/07/2025	349,90
	0003	33	933	1034019 - 1	08/08/2025	349,90
Nº Parcelas	0004	33	933	1034019 - 1	08/09/2025	349,90
10	0005	33	933	1034019 - 1	08/10/2025	349,90
10	0006	33	933	1034019 - 1	08/11/2025	349,90
	0007	33	933	1034019 - 1	08/12/2025	349,90
	0008	33	933	1034019 - 1	08/01/2026	349,90
	0009	33	933	1034019 - 1	08/02/2026	349,90
	0010	33	933	1034019 - 1	08/03/2026	349,88

ATENÇÃO:

A Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO						
Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Marca/Tipo do Veículo				
001494-0	ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX		2020 / 2020			
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria			
9BD358A4NLYK27406	QXJ0F26	5	VEICULOS NACIONAIS DE			
			PASSEIO			
Utilização	Reg. Tarif/CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual			
PARTICULAR	2105 / 42740	0,5 FACULTATIVA	51825131091370			



ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO				
Gravame / Alienação	Anti Furto	Isenção Fiscal		
NÃO POSSUI		Não		
Classe Bônus	Renovação da Apólice/Seguradora	Término da Vigência		
\cap				

0			
DADOS DO SEGURO/COBERTURA			
Coberturas Contratadas	LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	1.982,74	3.494,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	217,34	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	599,90	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA - PLANO M	Ver Cond. Gerais	313,13	0,00
VIDROS - PLANO M	0,00	145,45	ver inf.
			complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASSISTENCIA - PLANO M (0800 220 2127)

Coberturas Contratadas

VIDROS M (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$364,00 / Vigia R\$217,00 / Laterais R\$174,00 / Retrovisores R\$174,00 / Retrovisores LED R\$261,00 / Farois R\$436,00 / Lanternas R\$276,00 / Farois de LED ou Xenon R\$2.011,00 / Lanternas LED R\$289,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 220 2127) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador.

RAMO DA COBERTURA CONTRATADA

BASICA - 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
ASSISTENCIA - PLANO M	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
VIDROS - PLANO M	42 - ASSISTENCIA E OLITRAS COBERTURAS - ALITO

Código/Ramo

Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
Casado/Uniao Estavel	23/12/1990	34	Masculino
Vinculo c/ Segurado	Uso do Veiculo para Pi	rest. Serv. o	ou Visitas
O proprietario do veiculo	Não		
Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)		
Não se aplica			
	Casado/Uniao Estavel Vinculo c/ Segurado O proprietario do veiculo Sexo da(s) Pessoa(s	Casado/Uniao Estavel 23/12/1990 Vinculo c/ Segurado Uso do Veiculo para Pro O proprietario do veiculo Não Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)	Casado/Uniao Estavel 23/12/1990 34 Vinculo c/ Segurado Uso do Veiculo para Prest. Serv. o O proprietario do veiculo Não Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

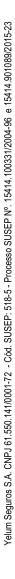
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁF	RIO			
Nome			CPF/CNPJ	
38201903 IRON LUIS SOUSA DE OLIVEIRA			38.201.903/0001-03	
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado	
			PROPRIO SEGURADO	

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Seguradora, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R\$ 450,00) expressa nesta apólice.

DADOS DO CO	RRETOR			
Corretor				CPF/CNPJ
MAR ALTO CORRE	34.607.365/0001-09			
Cód SUSEP	Cód Aliro	Estab.	% PART.	Telefone
202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179





DADOS DA FILIAL			
Filial		CNPJ	SAC (reclamações e cancelamento)
FILIAL BOA VISTA		61.550.141/0030-7	0800-726-1981
			Atendimento a Deficientes Auditivos
			0800-721-9104
Endereço		Bairro	CEP
R. LIBERO BADARO, 5 - TERREO		CENTRO	01008-904
Cidade	UF	Central de Atendimento	
SAO PAULO SP		3003-2127 Capitais e Reg.Metrop. 0800-220-2127 Demais Regiões	
SUSEP			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP(9h30 às 17h): 0800 021 8484.



LEMBRE-SE

A Aliro Seguro é uma marca do Grupo HDI.

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria da Seguradora atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-220-2124 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*)Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Seguradora é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 23 de maio de 2025.

